



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 407/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo TRT 19ª Nº 13132/2004, que trata das férias da Dra. Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 02.05 a 31.05.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 222/2005, que designou a Dra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA,** Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades de Juiz das Execuções das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de abril de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente